



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Everardo Cavalcante Domingos, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 2020.06.08.1**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e os Artigos 4º ao 4º- I da Lei Federal nº 13.979/2020, objetivando AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS DESTINADOS A UNIDADE DE CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, em favor da empresa: **FBT FAÇANHA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.613.821/0001-82**, ENDEREÇO: Rua. Eduardo Sá, nº 655, Jabuti, Eusébio/CE, com o valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **Prazo de Vigência:** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 06 (seis) meses ou até a entrega da totalidade dos produtos, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 57 da Lei nº 8.666/93. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentária: **HOSPITAL MUNICIPAL – UNIDADE DE CAMPANHA: 05.01.10.302.0020.2.029** – Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00** - Fontes: **1211000000 e 1214000000**. **Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.**

Horizonte/CE, 09 de junho de 2020.


Everardo Cavalcante Domingos
Secretário Municipal de Saúde